



Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1990

Autoria: Senador Nelson Wedekin (PDT/SC)

Iniciativa:

Ementa:

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO, PELA UNIÃO, AS VITIMAS DE ACIDENTES DE TRANSITO DECORRENTES DA FALTA DE CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS.

Assunto: -

Data de Leitura: 13/12/1990

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 17/12/1990 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

28/10/2010 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO.

17/12/1990 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART. 332 DO REGIMENTO INTERNO. (PROCESSO ARQUIVADO EM 03 05 1991).

13/12/1990 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1600 DESPACHO A CCJ (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS. DCN2 14 12 PAG 8212.

13/12/1990 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1600 LEITURA.

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1990

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 246/1990

Data: 13/12/1990

Autor: Senador Nelson Wedekin (PDT/SC)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO, PELA UNIÃO, AS VITIMAS DE ACIDENTES DE TRANSITO DECORRENTES DA FALTA DE CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS.